



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
DIRETORIA DE ENSINO (RIO GRANDE)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10 / 2026 - DE-RGD (11.01.07.04)

Nº do Protocolo: 23370.000412/2026-84

Rio Grande-RS, 17 de julho de 2026.

Aos servidores do IFRS *Campus* Rio Grande e ao serviço de portaria para conhecimento.

ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO ENSINO.

Considere as seguintes definições:

- **Servidores:** são aqueles de caráter efetivo ou temporário, como professores(as) substituto(as), os quais possuem um número SIAPE;
- **Chefia imediata:** são as coordenações de curso, chefias e coordenações de setor;
- **Terceirizados:** são aqueles contratados pelo IFRS, tais como zeladoria, manutenção, serviços, higienização, portaria, segurança, etc;
- **Instalações do ensino:** são salas de aula e permanência, laboratórios, oficinas, espaços administrativos do ensino, como CRA, NAPNE, CAE, Biblio, etc.

Visando a padronização e controle do acesso às instalações do ensino, determina-se:

- Servidores e terceirizados estão pré-autorizados à retirar chaves na portaria;
- Os demais, como bolsistas, estagiários estudantes, professores em estágio docência, etc, podem retirá-las apenas mediante autorização assinada por servidor(a) efetivo responsável e com a anuência da chefia imediata ou da Diretoria de Ensino diretamente;
- A autorização tem validade pré-determinada e deve ser renovada semestralmente. É considerado "primeiro semestre" do início das aulas até o último dia do recesso de inverno e o "segundo semestre" do primeiro dia de aula após o recesso de inverno até o fim do ano letivo ? último dia de exames;
- A autorização é, ao mesmo tempo, um termo de responsabilidade do servidor;
- O modelo de autorização e forma de envio são divulgados pela Diretoria de Ensino no portal do campus em <https://ifrs.edu.br/riogrande/ensino/>.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 17:36)

MARCIO JOSUE RAMOS TORRES

CHEFE - TITULAR

DEPEN-RGD (11.01.07.04.15)

Matrícula: 1810497

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **77d530b0a3**